



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 13 DE OUTUBRO DE **2021**

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais referente ao Exercício financeiro de 2019, Processo n.º 1095209, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2019, do processo n.º 1095209 – Exercício de 2019 – Ofício n.º 9641/2021, conforme Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do parecer da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara M. de Luisburgo-MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 13 de Outubro de 2021.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente